

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
CGC. Nº 00.827.870/0001-39
AVENIDA 07 DE STEMBRO, 293
SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CIPRIANO

PROJETO DE LEI Nº /2010 30 de setembro de 2010
LEI Nº 371 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

"Fica denominado o nome do Professor e alfabetizador Raimundo Cipriano da Silva ao Prédio da biblioteca pública municipal localizado na rua Governador Helvídio Nunes, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Antônio Cipriano de Sousa, no uso de suas legais atribuições, e considerando, o que dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os munícipes que o Plenário aprova e o Presidente da Câmara, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o nome de Raimundo Cipriano da Silva ao Prédio da Biblioteca Pública Municipal localizado na rua Governador Helvídio Nunes, onde deverá constar uma placa com o seu nome.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 30 de setembro de 2010.

Antônio Cipriano de Sousa
Antônio Cipriano de Sousa
Vereador do PSB

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob nº 371 de 30 de Setembro de 2010.
Sancionada em 05/10/2010 Promulgada em 05/10/2010

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Francisco de Assis Rocha Cipriano
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco de Assis Rocha Cipriano
Francisco de Assis Rocha Cipriano
PREFEITO MUNICIPAL